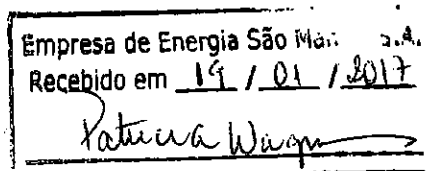




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício N° 253/2016-PMJ/GP
2016.

Jacareacanga-PA, 30 de Dezembro de

A Sua Senhoria o Senhor
ALJAN DE ABREU MACHADO
Diretor de Meio Ambiente
Empresa de Energia São Manoel

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos de estilo a Vossa Senhoria, encaminho relatório de Prestação de Contas.

1. Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Relatório de Prestação de contas das obras executadas com os recursos liberados de acordo com Termo de Compromisso 001/2015, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e a Empresa de Energia São Manoel S.A.

2. Em anexo seguem os seguintes documentos e mídias:

2.1- Relatório de prestação de contas demonstrando valores recebidos, valores pagos e saldo remanescente em conta;

2.2- Cinco mídias contendo arquivos digitais com as cópias integrais da Concorrência 002/2015, da Concorrência 003/2015, Tomada de Preços 003/2016, Tomada de Preços 005/2016 e Tomada de Preços 006/2016;

2.3- Cópia do Termo de Compromisso 001/2015

2.4- Cópia dos Contratos de Execução de Obras n° 298/2015, n°331/2016, n°406/2016, n°436/2016 e n°437/2016;

2.5- Cópia da Lei 006/2015 e 007/2105 que tratam da abertura do crédito especial oriundo do Termo de Compromisso;

2.6- Cópia das Notas Fiscais e Boletins de Medição;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

Aproveito a oportunidade, para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Objeto: trata-se de relatório quanto ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2015.

Interessado: Governo Municipal, Empresa de Energia São Manoel e sociedade em geral.

Período: de setembro de 2015 à dezembro de 2016.

I – DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2015

Em 23.09.2015 foi formalizado o Termo de Compromisso Nº 01/2015 (TC 01/15), tendo como partes a Empresa de Energia São Manoel - EESM e o Município de Jacareacanga - JCR, em atendimento à Condicionante 2.8 da Licença Prévia (LP) nº 473/2013 e à condicionante 2.8 “b” da Licença de Instalação (LI) nº 1017/2014, ambas emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, relativas ao empreendimento Aproveitamento Hidroelétrico São Manoel.

a) **Objeto do TC 01/15:** O repasse financeiro de quantia em dinheiro da Empresa de Energia São Manoel ao Município de Jacareacanga com a finalidade de sua aplicação no desenvolvimento de ações a serem adotadas visando a melhoria e o reforço à infraestrutura do município, conforme definido em Plano de Trabalho.

b) **Vigência do TC 01/15:** até 31.12.2017

c) **Relação dos Investimentos a Serem Executados Pelo Município com os recursos pactuados no do TC 01/15:**

Item	Discriminação	Valor Total	Prazo máximo Para Desembolso
01	Repasse de recursos para custeio do reforma e ampliação do hospital municipal.	R\$ 8.000.000,00	Março/2016
	Repasse de recursos para pavimentação de ruas, incluindo calçadas, canteiro central e iluminação.		Março/2016
	Repasse de recursos para construção do sistema de abastecimento de água incluindo a rede de distribuição.		Março/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

c) Relação dos Investimentos a serem adquiridos e/ou executados pela EESM:

Item	Discriminação	Prazo máximo Para Execução
01	Construção de 20 casas de produção de farinha.	Até 31.12.2017
02	Aquisição de patrulha mecanizada composta por trator de esteira, motoniveladora, pá carregadeira e duas caçambas para atender a recuperação de estradas vicinais na Gleba São Benedito.	Até 31.01.2016
03	Construção de escola de ensino fundamental na Gleba São Benedito, com duas salas, refeitório e auditório para 50 pessoas.	Até 31.12.2017
04	Construção de um posto de saúde devidamente equipado para atender a população da Gleba São Benedito.	Até 31.12.2017

II – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TC 01/15

a) Quanto aos Investimentos a Serem Executados Pelo Município com os recursos pactuados no do TC 01/15:

Item	Descriminação	Valor Liberado até 31.12.2016	
01	Repasse de recursos para custeio do reforma e ampliação do hospital municipal.	R\$ 7.000.000,00	Março/2016
	Repasse de recursos para pavimentação de ruas, incluindo calçadas, canteiro central e iluminação.		Março/2016
	Repasse de recursos para construção do sistema de abastecimento de água incluindo a rede de distribuição.		Março/2017

c) Quanto aos Investimentos a serem adquiridos e/ou executados pela EESM:

Item	Discriminação	Status da Execução
01	Construção de 20 casas de produção de farinha.	<u>Não</u> executado.
02	Aquisição de patrulha mecanizada composta por trator de esteira, motoniveladora, pá carregadeira e duas caçambas para atender a recuperação de estradas vicinais na Gleba São Benedito.	<u>Não</u> executado: porém existe previsão de que em dezembro de 2016 sejam entregues uma motoniveladora e uma pá carregadeira.
03	Construção de escola de ensino fundamental na Gleba São Benedito, com duas salas, refeitório e auditório para 50 pessoas.	<u>Não</u> executado: porém projeto já foi elaborado já existe empresa contratada para executar a obra



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

04	Construção de um posto de saúde devidamente equipado para atender a população da Gleba São Benedito.	<u>Não</u> executado: porém projeto já foi elaborado já existe empresa contratada para executar a obra
----	---	--

Observação:

1- As máquinas serão entregues à Representação Municipal na Gleba São Benedito e serão entregues em cessão de uso aos moradores da gleba representados pela Associação de Moradores denominada de AGRODITO;

2- O Representante Municipal na Gleba São Benedito Sr. Claudinor Pedro Faleiro, está solicitando junto aos representantes da AGRODITO a documentação para fins de formalizar a cessão de uso das máquinas;

III – DA INCLUSÃO DOS RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Através das Leis Municipais nº 428 e 429 de 19 de setembro 2015 (Anexo) os recursos repassados pela EESM foram incluídos no Orçamento Anual do Município de Jacareacanga através da abertura de crédito adicional nos seguintes programas.

Órgão	16: Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Limpeza Urbana	
Unidade Orçamentária	16.01: Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Limpeza Urbana	
Programa	15.451.0021 1.013	Pavimentação das Principais Ruas do município
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	025000 Transferências de Convênios de Outras Entidades	R\$ 5.000.000,00
Valor Total		R\$ 5.000.000,00

Órgão	16: Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Limpeza Urbana	
Unidade Orçamentária	16.01: Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Limpeza Urbana	
Programa	15.451.0021 1.026	Implementar Sistemas de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	025000 Transferências de Convênios de Outras Entidades	R\$ 1.500.000,00
Valor Total		R\$ 1.500.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

Órgão	13: Secretaria Municipal de Saúde/ FMS	
Unidade Orçamentária	13.01: Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	10.301.0200 1.005	Reforma do Hospital Municipal
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	025000 Transferências de Convênios de Outras Entidades	R\$ 1.500.000,00
Valor		R\$ 1.500.000,00

Portanto os recursos referentes ao Termo de Compromisso 001/2015 ficaram assim destinados na Lei Orçamentária Anual do Município de Jacareacanga:

Item	Discriminação	Valor Total
01	Repasse de recursos para custeio da reforma e ampliação do hospital municipal.	R\$ 1.500.000,00
	Repasse de recursos para pavimentação de ruas, incluindo calçadas, canteiro central e iluminação.	R\$ 5.000.000,00
	Repasse de recursos para construção do sistema de abastecimento de água incluindo a rede de distribuição.	R\$ 500.000,00
Total de recursos já liberados até 31.12.2016		R\$ 7.000.000,00

IV- DAS CONTRAÇÕES REFERENTE AOS INVESTIMENTOS PACTUADOS

a) A previsão orçamentária fixada no Programa nº 15.451.0021 1.013 - **Pavimentação das Principais Ruas do município** foi usada para arcar com as despesa decorrentes de 02 (dois) contratos), a saber:

1º CONTRATO Nº 298/2015-PMJ (anexo)

- a) Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015-PMJ
- b) Contratada: C & C Serviços de Construção LTDA.
- c) Valor Global do Contrato: R\$ 5.705.032,19
- d) Objeto: execução de pavimentação/urbanização asfáltica e drenagem de águas pluviais de vias públicas no Município de Jacareacanga.

2º CONTRATO Nº 437/2015-PMJ (anexo)

- a) Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-PMJ
- b) Contratada: Construtora Santa Rita LTDA - ME.
- c) Valor Global do Contrato: R\$ 600,058,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

d) Objeto: execução dos serviços de recuperação de pavimentação em brokret, execução dos serviços de meio fio e calçadas das vias públicas dos bairros Centro e São Pedro, Município de Jacareacanga.

Portanto são os dois contratos que a PMJ usou para pagar as despesas com os recursos enviados pela EESM para "*Repassé de recursos para pavimentação de ruas, incluindo calçadas, canteiro central e iluminação*".

b) A previsão orçamentária fixada no **Programa nº 15.451.0021 1.026- Implementar Sistemas de Abastecimento de Água** foi usada para arcar com as despesa decorrentes de 02 (dois) contratos), a saber:

1º) CONTRATO Nº 406/2016-PMJ (anexo)

- a) Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-PMJ
- b) Contratada: Hidro Vilhena Poços Artesianos LTDA ME.
- c) Valor Global do Contrato: R\$ 1.242.733,12
- d) Objeto: execução dos serviços de perfuração de poços tubulares, para atender as demandas de 4 (quatro) sistemas de abastecimento de água nos bairros: Bela Vista, Centro, São Pedro, São Francisco e São Pedro, Município de Jacareacanga.

2º) CONTRATO Nº 436/2016-PMJ (anexo)

- a) Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016-PMJ
- b) Contratada: C & C Serviços de Construção LTDA.
- c) Valor Global do Contrato: R\$ 1.223.859,22
- d) Objeto: execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Bela Vista, contemplando rede de distribuição e reservatório elevado.

Portanto são os dois contratos que a PMJ usou para pagar as despesas com os recursos enviados pela EESM para "*Repassé de recursos para construção do sistema de abastecimento de água incluindo a rede de distribuição*".

c) A previsão orçamentária fixada no **Programa nº 10.301.0200 1.005- Reforma do Hospital Municipal** foi usada para arcar com as despesa decorrentes de 01 (um) contratos), a saber:

1º) CONTRATO Nº 331/2016-PMJ (anexo)

- a) Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015-PMJ
- b) Contratada: Art.Com Construtora e Comércio de Materiais de Construção LTDA EPP.
- c) Valor Global do Contrato: R\$ 2.532.397,88
- d) Objeto: execução de reforma e ampliação do bloco de emergência e construção do bloco de serviços do Hospital Municipal de Jacareacanga.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

Portanto são os dois contratos que a PMJ usou para pagar as despesas com os recursos enviados pela EESM para "Repasse de recursos para custeio do projeto arquitetônico do hospital municipal."

V - OS PAGAMENTOS REALIZADOS EM CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TC 01/15

a) Programa nº 15.451.0021 1.013 - Pavimentação das Principais Ruas do município

1º) CONTRATO Nº 298/2015-PMJ

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTRATO Nº 298/2015		
EMPRESA:	C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
DATA	N. FISCAL	VALOR
21/12/15	291	1.027.780,24
11/02/16	307	1.095.922,60
04/04/16	332	574.116,14
04/05/16	340	222.829,24
17/05/16	352	251.014,60
02/06/06	358	585.005,58
15/07/16	376	399.131,26
03/10/16	413	271.599,28
02/12/2016	446	276.220,86
TOTAL		4.703.619,80

2º) CONTRATO Nº 437/2015-PMJ

PAVIMENTAÇÃO EM BLOKET - CONTRATO Nº 437/2016		
EMPRESA:	CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	
DATA	N. FISCAL	VALOR
14/10/16	20160000002	90.808,69
	2016000005	181.811,64
TOTAL		272.620,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

Água b) Programa nº 15.451.0021 1.026- Implementar Sistemas de Abastecimento de

1º) CONTRATO Nº 406/2016-PMJ

POÇOS ARTESIANOS - CONTRATO Nº 406/2016		
EMPRESA:	HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	
DATA	N. FISCAL	VALOR
01/09/16	185	271.091,50
24/10/16	190	91.154,76
TOTAL		362.246,26

2º) CONTRATO Nº 436/2016-PMJ

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CONTRATO Nº 436/2016		
EMPRESA:	C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
DATA	N. FISCAL	VALOR
13/10/16	427	69.806,64
02/12/16	448	10.537,55
TOTAL		80.344,19

c) Programa nº 10.301.0200 1.005- Reforma do Hospital Municipal

1º) CONTRATO Nº 331/2016-PMJ

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CONTRATO Nº 331/2016		
EMPRESA:	ART COM CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA	
DATA	N. FISCAL	VALOR
28/06/16	162	146.580,69
10/08/16	168	133.599,44
15/08/16	171	109.092,87
28/10/16	177	68.998,77
24/11/16	180	68.741,13
TOTAL		527.012,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

VI – SALDO EM CAIXA DA PMJ ATÉ 30.12.2016.

Item	Discriminação	Valor Total
01	Repasse de recursos para custeio para reforma e ampliação do hospital municipal.	R\$ 972.987,10
	Repasse de recursos para pavimentação de ruas, incluindo calçadas, canteiro central e iluminação.	R\$ 23.759,87
	Repasse de recursos para construção do sistema de abastecimento de água incluindo a rede de distribuição.	R\$ 57.409,55
Total em caixa até 30.12.2016		R\$ 1.054.156,52


RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A. (EESM) E O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA (PA)

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**, com sede a Rua Real Grandeza, nº 74 – parte, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **EESM** e, de outro, o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 10.221.745/00001-34, com sede administrativa na Avenida Haroldo Veloso, 34. Centro. CEP 68.195-000, Jacareacanga/PA, doravante designado **MUNICÍPIO** representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Raulien Oliveira de Queiroz, inscrito no CPF/MF 128.300.112-87 e RG 2374188, em conjunto doravante designados **PARTES**, têm, entre si justo e acordado o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **TERMO DE COMPROMISSO** o repasse financeiro de quantia em dinheiro pela EESM ao **MUNICÍPIO** com finalidade de aplicação no desenvolvimento de ações a serem adotadas visando a melhoria e reforço da infraestrutura do município de Jacareacanga (PA), por meio da adoção de medidas definidas neste instrumento, conforme responsabilidades, contrapartidas e cronograma estabelecido no **PLANO DE TRABALHO** (anexo I), em atendimento à condicionante 2.8 da Licença de Prévia (LP) nº 473/2013 e à condicionante 2.8 “b” da Licença de Instalação (LI) nº 1017, ambas emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), relativas aos empreendimento Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel.
- 1.2 A relação das medidas, sua descrição e quantidades, assim como o cronograma de participação da EESM fazem parte do **PLANO DE TRABALHO**, anexo do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o qual devidamente rubricado pelas **PARTES** passará a integrar este **TERMO DE COMPROMISSO** para todos os seus fins e efeitos de direito, naquilo em que não colidir com as suas cláusulas.
- 1.3 – As ações e medidas previstas neste instrumento foram estabelecidas de acordo com o resultado final das tratativas ocorridas entre as **PARTES**.

1.4 – Fica pactuado pelas **PARTES** que a concretização do objeto do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com o repasse do valor acordado, independentemente do resultado da aplicação dos recursos representa o cumprimento das obrigações da **EESM** prevista no Programa Ambiental nº 31 – Programa de Reforço à infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, no que diz respeito ao reforço aos serviços públicos no município de Jacareacanga (PA) em decorrência da instalação do Aproveito Hidrelétrico São Manoel, em razão do que o **MUNICÍPIO** considera a condicionante totalmente cumprida a partir da realização do referido repasse

CLÁUSULA 2 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – Constituem obrigações da **EESM**:

- a) Destinar a quantia no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) conforme definido no Plano de Trabalho (anexo I);
- a) Designar, por escrito, num prazo de até 10 (dez) dias contado da assinatura deste, um representante específico para o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será o interlocutor para as ações previstas no objeto do mesmo;
- b) Realizar monitoramento socioeconômico, conforme previsto no Programa Ambiental N.231 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais;

2.2 — Constituem Obrigações do **MUNICÍPIO**;

- a) Utilizar os recursos financeiros recebidos da **EESM** exclusivamente no âmbito do objeto do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, incluindo a contratação de terceiros fornecedores de bens e serviços, respondendo pela qualidade dos serviços prestados e bens fornecidos por estes terceiros;
- b) Ceder para uso da **EESM**, todas as informações cadastrais necessárias para o monitoramento socioeconômico e desenvolvimento de outras ações relativas à implementação dos Programas Ambientais do empreendimento, conforme disponibilidade nos bancos de dados existentes no **MUNICÍPIO**;
- c) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;

pt
M. Aliz

- d) Apresentar até todo dia 30 de junho e 31 de dezembro, durante o período de vigência deste TERMO, relatório acerca dos investimentos realizados, com vistas à prestação de contas no licenciamento ambiental;
- e) Providenciar, assim que celebrado o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, a imediata ciência à Câmara Legislativa, nos termos do art. 116, § 22 da Lei 8.666/93;
- e) Encaminhar à EESM o Termo de Quitação, conforme modelo (Anexo II), após a liberação da última parcela do repasse financeiro;
- f) Designar, por escrito, num prazo de até 10 (dez) dias contados da assinatura deste, um Coordenador responsável por todas as ações necessárias à consecução do objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

CLÁUSULA 3 — DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Para a execução do objeto pactuado neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o valor total do repasse dos recursos financeiros pela EESM se limitará a **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, valor este que será desembolsado conforme **PLANO DE TRABALHO** (Anexo I).

3.2 — A efetivação dos pagamentos ocorrerá 10 (dez) dias após o encaminhamento de ofício do **MUNICÍPIO** solicitando a liberação da parcela correspondente do **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme previsto no cronograma de desembolso, que integra o **PLANO DE TRABALHO** (Anexo I).

CLÁUSULA 4 — DA RESCISÃO

4.1 O presente **TERMO DE COMPROMISSO** poderá ser rescindido pela **PARTE** inocente motivado por infração da outra **PARTE** a qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento, e desde que não seja sanada a infração no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da notificação escrita enviada pela outra parte inocente à **PARTE** infratora.

CLÁUSULA 5 — DA VIGÊNCIA E MODIFICAÇÕES

5.1 O presente **TERMO DE COMPROMISSO** entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a assinatura de respectivo "Termo Aditivo".

pt
Am. Aliz

CLÁUSULA 6 — DA EXTINÇÃO

6.1 As **PARTES** poderão solicitar a rescisão deste instrumento durante a vigência do mesmo, através de notificação por escrito, a outra **PARTE**, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 - Na hipótese da rescisão, as **PARTES** terminarão os trabalhos relativos aos compromissos já iniciados, sendo quitados todos os débitos daí decorrentes e devolvidos todos os documentos, dados e outros elementos porventura fornecidos antes ou durante a realização das atividades objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

6.3 - O término ou encerramento deste **TERMO DE COMPROMISSO**, por qualquer motivo, não afetará os direitos ou obrigações das **PARTES**, que devam, por sua natureza ou por força deste **TERMO DE COMPROMISSO**, permanecer vigentes após o seu encerramento.

CLÁUSULA 7 — DA NOVAÇÃO

7.1 Qualquer tolerância, de parte a parte, em relação a qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, não importará em precedente, novação ou alteração da mesma, cujo cumprimento continuará exigível, em todos os seus termos, a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8 - DA PUBLICIDADE

8.1 Em qualquer ação promocional decorrente deste **TERMO DE COMPROMISSO**, fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação da **EESM**, sendo vedada a utilização pelas **PARTES** acordantes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA 9 - DO CONHECIMENTO PÚBLICO

9.1 O **MUNICÍPIO** providenciará, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

ME AP

CLÁUSULA 10 - DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1 Faz parte integrante do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes documentos:

Anexo I — PLANO DE TRABALHO- CRONOGRAMA

Anexo II — MODELO DE TERMO DE QUITAÇÃO

CLÁUSULA 11 — DA CONCILIAÇÃO

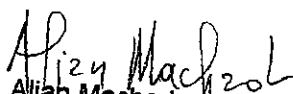
Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste **TERMO DE COMPROMISSO** deverão ser resolvidos mediante conciliação das **PARTES**, com a prévia comunicação por escrito de ocorrência, consignando prazo para resposta.

CLÁUSULA 12 – FORO


12.1 As **PARTES** elegem o foro da Comarca de Jacareacanga, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

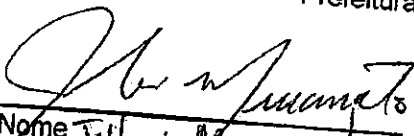
Jacareacanga (PA), 23 de Setembro de 2015.
Empresa de Energia São Manoel

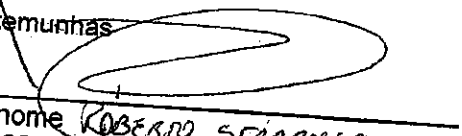

Aljan Machado
Diretor de Meio Ambiente


Antonio Geraldo Pinto Maja
Diretor Técnico


Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Testemunhas


Nome Juhel Maramoto
CPF 174.198.658-33


nome ROBERTO STRASSOW
CPF 970.563.830-68

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2015
Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais
Município de Jacareacanga (PA)

1. INTRODUÇÃO

O Programa Ambiental N.231 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, é parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica São Manoel (UHE São Manoel).

Um dos objetivos do Programa Ambiental nº 31 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais é estabelecer e monitorar o cumprimento dos Termos de Compromisso firmados entre o empreendedor e o Poder Público visando a implementação de medidas para reforço da infraestrutura de serviços públicos no município de Jacareacanga (PA).

2. DADOS DO COMPROMISSADO

Nome:		CNPJ/MF:	
Município de Jacareacanga			
Endereço:		Esfera Administrativa:	
		Municipal	
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/FONE:
Jacareacanga	PA		

APL AP

3. DESCRIÇÃO:

Período de Execução:	Início:	Término: 31/12/2017
<p>Identificação do Objeto:</p> <p>Melhoria e reforço da infraestrutura de serviços públicos do município de Jacareacanga (PA) por meio de investimentos destinados a saúde, educação e patrulha mecanizada para a Gleba São Benedito, 20 (vinte casas de produção de farinha) e recursos destinados ao custeio dos serviços municipais em saneamento, pavimentação e projeto arquitetônico do hospital municipal.</p> <p>Para tanto será destinada a quantia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para execução das ações e medidas visando à consecução deste objeto, por meio do repasse de recursos da EESM — Empresa de Energia São Manoel ao MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, conforme previsto neste Plano de Trabalho e executado, por parte da EESM, as seguintes obras e equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de 20 casas de produção de farinha. • Aquisição de patrulha mecanizada composta por trator de esteira, motoniveladora, pá carregadeira e duas caçambas para atender a recuperação de estradas vicinais na Gleba São Benedito. • Construção de escola de ensino fundamental na Gleba São Benedito, com duas salas refeitório e mini auditório, para aproximadamente 50 pessoas. • Construção de um posto de saúde devidamente equipado para atender a população da Gleba São Benedito. 		

3.1 Relação dos investimentos destinados ao custeio dos serviços municipais

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL PREVISTO
01	Repasse de recurso para custeio do projeto arquitetônico do hospital municipal.	R\$ 8.000.000,00
	Repasse de recurso para pavimentação de ruas, incluindo calçadas, canteiro central e iluminação.	
	Repasse de recurso para construção do sistema de abastecimento de água incluindo a rede de distribuição.	

Mr. Alizer

3.2 Relação dos investimentos a serem adquiridos e/ou executados pela EESM

01	Construção de 20 casas de produção de farinha.
03	Aquisição de patrulha mecanizada composta por trator de esteira, motoniveladora, pá carregadeira e duas caçambas para atender a recuperação de estradas vicinais na Gleba São Benedito.
04	Construção de escola de ensino fundamental na Gleba São Benedito, com duas salas refeitório e mini auditório, para aproximadamente 50 pessoas.
05	Construção de um posto de saúde devidamente equipado para atender a população da Gleba São Benedito.

3.3 Cronograma de Desembolso e Execução

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL PREVISTO	PRAZO PARA DESEMBOLSO E/OU EXECUÇÃO
01	Repasse de recurso para custeio do projeto arquitetônico do hospital municipal.	R\$ 8.000.000,00	R\$ 3.500.000,00 quarenta e cinco dias após assinatura do termo. R\$ 3.500.000,00 em março de 2016. R\$ 1.000.000,00 em março de 2017.
	Repasse de recurso para pavimentação de ruas, incluindo calçadas, canteiro central e iluminação.		
	Repasse de recurso para construção do sistema de abastecimento de água incluindo a rede de distribuição.		
02	Construção de 20 casas de produção de farinha.	XX	Empresa de Energia São Manoel executar até 31 de dezembro de 2017.
03	Aquisição de patrulha mecanizada composta por trator de esteira, motoniveladora, pá carregadeira e duas caçambas para atender a recuperação de estradas vicinais na Gleba São Benedito.	XX	Empresa de Energia São Manoel adquirir em até 120 dias após a assinatura do termo.

M. A. Azevêdo

04	Construção de escola de ensino fundamental na Gleba São Benedito, com duas salas refeitório e mini auditório, para aproximadamente 50 pessoas.	XX	Empresa de Energia São Manoel executar até 31 de dezembro de 2017.
05	Construção de um posto de saúde devidamente equipado para atender a população da Gleba São Benedito.	XX	Empresa de Energia São Manoel executar até 31 de dezembro de 2017.
TOTAL		R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)	

4. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O representante da EESM e do MUNICÍPIO de Jacareacanga (PA) aprovam os termos deste Plano de Trabalho.

Aprovado:

Jacareacanga, 23 de 09 de 2015.

Prefeitura Municipal de Jacareacanga (PA)

Alzen Machado
 Empresa de Energia São Manoel S.A

Antonio...

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE QUITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº _____, com sede administrativa na _____ - CEP _____ - Jacareacanga/PA, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF/MF _____ e RG. _____, declara que recebeu devidamente os repasses dos valores para _____ referentes ao item ____ do Plano de Trabalho, destinados à melhoria e reforço da infraestrutura do município, representando o cumprimento das obrigações da EESM previstas no TERMO DE COMPROMISSO —TC nº 01 /2015.

Local e Data

Responsável



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

Sançiona o Projeto de Lei N.º 007/2015, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, com fundamento no inciso VI do art. 58, da Lei Orgânica Municipal:

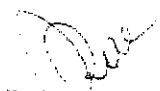
Considerando que o Projeto de Lei N.º 007/2015, de 04 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências, conforme específica foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de Setembro de 2015;

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 429 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**.

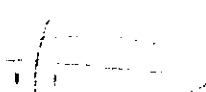
Considerando o acima exposto **PROMULGA-SI** a **LEI MUNICIPAL Nº 429 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Intime-se, publique-se e cumpra-se.

Jacareacanga-PA, 18 de Setembro de 2015.


RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em 18 de Setembro de 2015.


PEDRO LÚCIO SANTA ROSA DA LUZ
Chefe de Gabinete
Decreto nº 016/2015-PM/JAC



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

LEI 429, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Jacareacanga - Órgão 16: Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana. Unidade Orçamentária 16.01: Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, no valor de **RS 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)** que será destinado à cobertura das seguintes despesas:

15.451.0021 1.028	Implementar Sistemas de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de recursos:	Transferências de Convênios com Instituições Privadas	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas acima serão usados como recursos o excesso de arrecadação da receita 2474.00.00.00.00 - Transferências de Convênios com Instituições Privadas no valor de **RS 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**.

TOTAL	1.500.000,00
--------------	---------------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em 18 de Setembro de 2015.

1
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Jacareacanga em 18 de Setembro de 2015.

PEDRO LUCIO SANTA ROSA DA LUZ

Chefe de Gabinete

Decreto nº 016/2015-PM/JAC